



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA

(COMPRAS)

Processo nº 50619.000958/2023-13

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 109/2023**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021).**

1.1. Aquisição de confecção de 06 (seis) placas em aço galvanizado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS - DOURADOS- MS LETRA CAIXA COM 40 CM DE ALTURA EM CHAPA GALVANIZADA COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO NAS CORES DO DNIT MEDIDA: 141CM x 40CM x 4,50CM escrita: DNIT	603663	Unidade	04	R\$ 7.699,33
2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS - CAMPO GRANDE - MS LETRA CAIXA COM 60 CM DE ALTURA EM CHAPA GALVANIZADA COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO NAS CORES DO DNIT MEDIDA: 226CM x 60CM x 4,5CM escrita: DNIT	603663	Unidade	02	R\$ 4.666,66
VALOR TOTAL					R\$12.365,99

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da emissão do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.365,99 (doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’, DA LEI Nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘C’, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’, DA LEI Nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos de Sustentabilidade:

4.1.1. Na produção: Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento; Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.1.2. Distribuição: Embalagens compactas, indústria local, produtor local

4.1.3. Uso: Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental.

4.1.4. Destinação final: Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso.

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

- **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (SR-MS/DNIT) – UASG 393010**
- CNPJ: 04.892.707/0003-72
- Endereço: Rua Antônio Maria Coelho, 3099 , Bairro Jardim dos Estados , Campo Grande , MS – CEP: 79.020-916
- Tel Comercial.: (67) 3301- 4673 (Selog)
- E-mail: diuliane.brandao.colaborador@dnit.gov.br/ lilian.espindola.colaborador@dnit.gov.br / marcia.barbosa@dnit.gov.br/ailton.ribeiro@dnit.gov.br.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI Nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do Artigo 75caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021 - "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta centavo) no caso de outros serviços e compras;" valor atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29 dezembro de 2022, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item .

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no item 6.10 deste Termo de Referência.

7.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Gestão/Unidade: **393010**
- Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001
- Fonte: **0100000000**
- Programa de Trabalho Resumido: **173905 (PTRES)**
- Elemento de Despesa: 339030
- PI: **DAF00003**.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS
Técnica Administrativa
SELOG/SRE/MS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Dalvina Souza Rodrigues Brum Carlos, Técnico Administrativo**, em 31/05/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14655448** e o código CRC **4B68FFD8**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

Estudo Técnico Preliminar 8/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 50619.000958/2023-13

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de 06 (seis) placas em aço galvanizado na escrita DNIT, sendo 2 (duas) placas de identificação visual para sala de reuniões em Campo Grande/MS e 04 (quatro) placas na identificação visual para a Unidade Local de Dourados/MS.

Justifica-se à aquisição tendo em vista as mudanças internas ocorridas no prédio administrativo da Superintendência com ampliação da sala de reunião bem como da atualização/revitalização da Unidade Local de Dourados que se encontram sem identificação visual interna.

A referida aquisição será por meio da modalidade de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica, sendo o processo instruído pelo Serviço de Recursos Logístico e Informática desta SR/MS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração e Finanças	Alexandre Gomes Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos essenciais à prestação dos serviços objeto da presente contratação:

Confecção e instalação de letras, cuja escrita será DNIT, para Superintendência Regional em Campo Grande/MS, conforme especificações abaixo:

- Letra caixa com 60cm de altura em chapa galvanizada com aplicação de vinil adesivo impresso nas cores do DNIT, cuja medida é: 226cm x 60cm x 4,5cm

Confecção e instalação de letras, cuja escrita será DNIT, para Unidade Local de Dourados/MS, conforme descrição abaixo:

- Letra caixa com 40cm de altura em chapa galvanizada com aplicação de vinil adesivo impresso nas cores do DNIT, cuja medida é: 141cm x 40cm x 4,5cm

Salientamos que o modelo e tamanho da letra, para as cidades de Campo Grande e Dourados/MS, estão no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, cabendo ao seu art. 5º estabelecer os parâmetros a serem observados pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Desse modo, a referida IN traz em seu art. 5º que:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

Diante disto, em atendimento a Instrução Normativa supra citada, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a ao banco de preço, com o objetivo de identificar a forma e os critérios de contratação, valores contratados, como parâmetro de atendimento às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise, como também foi realizada consulta formal a fornecedores, no intuito de evitar possíveis distorções/ disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar dos valores praticados no Estado do Mato Grosso do Sul.

6. Descrição da solução como um todo

A pretensa contratação visa a confecção de 06 (seis) placas em aço galvanizado na escrita DNIT, cujos tamanhos e especificações se encontra no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, e estas deverão ser instaladas nas cidades de Campo Grande e Dourados/MS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 02 (duas) placas em aço galvanizado na escrita DNIT (tamanho-anexo I, pág. 01) e
- 04 (quatro) placas em aço galvanizado na escrita DNIT (tamanho-anexo I, pág. 02).

8. Estimativa do Valor da Contratação

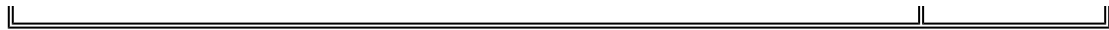
Valor (R\$): 12.365,99

Para composição do custo estimado da contratação foram utilizados os seguintes parâmetros de pesquisas de preços: Consulta ao Painel de Preços (Comprasnet) e pesquisa junto a fornecedores do ramo de confecção de placas.

A planilha de custo elaborada pelo próprio órgão, foi desenvolvida para que pudéssemos comprovar a viabilidade da contratação, efetuando consultas a ao banco de preço e pesquisa de mercado para os itens desta licitação conforme requerido no documento de formalização de demanda.

O preço de referência resultou na média dos valores obtidos por meio das pesquisas realizadas, conforme quadro detalhado resumido abaixo:

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇO				
			MÉDIA	
ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNID	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS - DOURADOS- MS LETRA CAIXA COM 40CM DE ALTURA EM CHAPA GALVANIZADA COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO NAS CORES DO DNIT MEDIDA: 141CM x 40CM x 4,5 CM escrita: DNIT	04	R\$ 1.924,83	R\$ 7.699,33
02	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS - CAMPO GRANDE - MS LETRA CAIXA COM 60 CM DE ALTURA EM CHAPA GALVANIZADA COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO NAS CORES DO DNIT MEDIDA: 226CM x 60CM x 4,5 CM escrita: DNIT	02	R\$ 2.333,00	R\$ 4.666,66
VALOR TOTAL				R\$ 12.365,99



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista tratar-se de contratação de serviço comum, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao planejamento da SR/DNIT/MS para o ano de 2023 e encontra-se previsto nos recursos necessários para as inscrições no exercício de 2023 e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, na rubrica 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade Local; Fonte 0100000000; Natureza da Despesa 339039, Subitem 16, tendo sido programado para o fornecimento de material no exercício de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação ora pretendida visa a identificação das salas internas da Superintendência e da Unidade Local de Dourados com objetivo melhorar a aparência e harmonização do ambiente de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de nenhuma providência específica a ser adotada para a presente contratação, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de natureza comum e por empresa especializada no fornecimento deste.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais a serem considerados na presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização dos estudos preliminares, tomando como base as experiências em contratações anteriores desta Autarquia, e a elaboração de preços referenciais, conforme todo o exposto e a necessidade de contratação dos serviços de confecção de placas opinamos pela viabilidade da contratação dos serviços para o DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul nas cidades de Campo Grande e Dourados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS

Técnica Administrativa

MARCIA DA SILVA BARBOSA

Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tamanho letra DNIT_CGR e Dourados.pdf (190.99 KB)

Anexo I - Tamanho letra DNIT_CGR e Dourados.pdf

PARA: CAMPO GRANDE/MS



PARA: DOURADOS/MS

